L E I Nº. 075/05

SÚMULA: Altera para **LOTEAMENTO MORADIAS PARQUE JORGE AMIM MAIA**, o Loteamento Moradias Parque das Cerejeiras, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JÚNIOR e SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Altera para **LOTEAMENTO MORADIAS PARQUE JORGE AMIM MAIA**, o Loteamento Moradias Parque das Cerejeiras, edificado junto ao Loteamento Santos Dumont II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de setembro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

vf